



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 469/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 2.113.267,43 (dois milhões cento e treze mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0021.2.146	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB70	
3.1.90.04 (1540.000.1070)	Contratação por tempo Determinado (1451)	2.113.267,43
TOTAL		2.113.267,43

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 9 de agosto de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.08.09
11:20:12 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

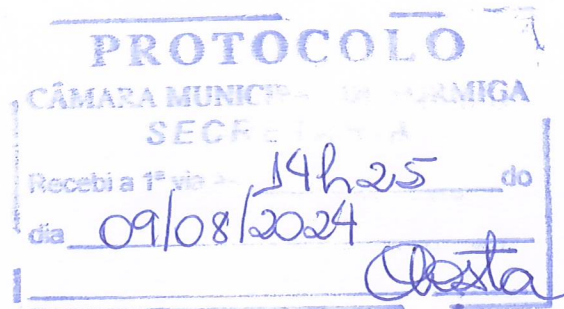


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 104/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 9 de agosto de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.113.267,43 (dois milhões cento e treze mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Educação e Esportes, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 62/SCL.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
JUNIOR:7991854 por EUGENIO VILELA
9653 JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.08.09 11:19:51
-03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Memorando nº062/SCL

Formiga, 05 de agosto de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Marden Lima

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos através deste solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura do crédito suplementar abaixo relacionado, tendo como origem tendência ao excesso de arrecadação (relatório em anexo):

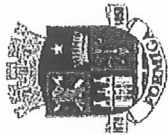
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0021.2.146	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB70	
3.1.90.04 (1540)	Contratação por tempo Determinado (1451)	2.113.267,43
TOTAL		2.113.267,43

Os valores a serem suplementados serão utilizados para a folha de pagamento dos servidores do magistério.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 16.784.720/0001-25
Município: FORMIGA

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 31/07/2024
Período até: Dezembro/2024
Usuário: 04897655541

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "1173", "descricao": "MUNICÍPIO DE FORMIGA"}]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Situação até o mês: 12; Recurso: [{"valor": "549547", "descricao": "1.540.000.0000 / Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos"}]; {"valor": "549548", "descricao": "1.540.000.1070 / Ident. percentual aplicado no pago da remuneração dos prof. da educação básica em efetivo exercício"}; Previsão pelos últimos 3 anos: N; Versão: 9 de 25/08/2023 13:49:56

Mês	2024		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
		Arrecadado				
Janeiro		4.660.983,51	3.881.400,44	779.583,07	0,00	779.583,07
Fevereiro		3.502.889,61	2.833.581,15	669.308,46	0,00	1.448.891,53
Março		3.213.268,24	3.530.976,87	-317.708,63	0,00	1.131.182,90
Abril		3.320.227,46	3.120.814,16	199.413,30	0,00	1.330.596,20
Maio		3.004.070,79	3.416.567,01	-412.496,22	0,00	918.099,98
Junho		3.095.442,24	2.793.885,72	301.556,52	0,00	1.219.656,50
Julho		3.474.398,91	2.527.101,09	947.297,82	53.686,89	2.113.267,43
Agosto		0,00	3.091.526,10	-3.091.526,10	0,00	-978.258,67
Setembro		0,00	2.621.603,84	-2.621.603,84	0,00	-3.599.862,51
Outubro		0,00	3.041.406,81	-3.041.406,81	0,00	-6.641.269,32
Novembro		0,00	2.775.007,96	-2.775.007,96	0,00	-9.416.277,28
Dezembro		0,00	3.155.871,11	-3.155.871,11	0,00	-12.572.148,39
TOTAL		24.271.280,76	36.789.742,26	-12.518.461,50	53.686,89	-12.572.148,39